



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada
e.g.s.

Piquete, de de 19.....

P O R T A R I A Nº 92

Em 30 de dezembro de 1965

Prof. JOSÉ ARMANDO DE C. FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. Jorge de Barros Guimarães, Ch. da Secretaria da Câmara, às férias regulamentares, referente ao exercício de 1965, de conformidade com o Art. 139 do Decreto Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 243 de 31 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. José Armando de Castro Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos trinta dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-